



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Regulamenta critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos para as provas escrita, didática, de memorial e para julgamento de Títulos, quando da realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira do Magistério Superior, no âmbito do Instituto de Estudos em Saúde e Biológica - IESB.

A Diretora-Adjunta do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o resultado da discussão realizada na Congregação do IESB, no dia 07 de março de 2019, e em conformidade com a Resolução nº 222 CONSEPE/UNIFESSPA, de 27 de setembro de 2018, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os Concursos Públicos às Carreiras do Magistério de Ensino Superior constarão de 2 (duas) Etapas, sendo a Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório e a Segunda Etapa de caráter classificatório, conforme a Resolução nº 222 CONSEPE/UNIFESSPA, de 27 de setembro de 2018, na seguinte ordem:

I - Primeira Etapa:

- a) Prova Escrita e leitura pública da mesma;
- b) Prova Didática;
- c) Prova Prática, se necessária;
- d) Prova de Memorial, se necessária.

II - Segunda Etapa:

- a) Julgamento de Títulos.

CAPÍTULO II

DA PROVA ESCRITA

Art. 2º A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa.

Art. 3º A avaliação da Prova Escrita obedecerá aos critérios abaixo discriminados com a valoração respectiva:

I – Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão - 2,0 (dois) pontos;

II – Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, atualização e profundidade - 5,0 (cinco) pontos;

III – Linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, clareza e correção gramatical - 3,0 (três) pontos.

Parágrafo único. Os critérios específicos de avaliação da Prova Escrita estão relacionados no Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO III

DA PROVA DIDÁTICA

Art. 4º A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, quanto aos seguintes critérios:

a) O planejamento, a organização e a clareza da aula: 4,0 (quatro) pontos;

b) A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato: 4,0 (quatro) pontos;

c) Plano de aula: 2,0 (dois) pontos.

§ 1º Os critérios específicos de avaliação da Prova Didática estão relacionados no Anexo II desta Resolução.

§ 2º Poderá haver arguição aos candidatos após a realização da prova didática.

CAPÍTULO IV

DA PROVA PRÁTICA

Art. 5º A Prova Prática constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas, sendo vedada a presença de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

§ 1º No caso de Prova de conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação do candidato, devendo ser previamente descritos no plano de concurso.

§ 2º Os critérios específicos de avaliação da Prova Prática estão relacionados no Anexo III desta Resolução.

CAPÍTULO V

DA PROVA DE MEMORIAL

Art. 6º Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes aspectos constantes:

I - Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica: 3,0 (três) pontos;

II - Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame: 3,0 (três) pontos;

III - Plano de atuação profissional para o primeiro triênio na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências: 4,0 (quatro) pontos.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação da Prova de Memorial estão relacionados no Anexo IV desta Resolução.

CAPÍTULO VI

DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 7º O candidato não eliminado na primeira Etapa deverá entregar à Comissão Examinadora, no prazo de até um dia útil a partir do resultado final da Primeira Etapa, o *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes*, devidamente comprovado.

Art. 8º O Julgamento de Títulos será realizado, conforme os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica: 2,0 (dois) pontos;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural: 4,0 (quatro) pontos;

III - Grupo III - Atividades Didáticas: 3,0 (três) pontos;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas: 1,0 (um) ponto.

Art. 9º Para os Títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a maior

Titulação, sendo a pontuação assim distribuída:

I – Diploma de doutor, no valor de 2,0 (dois) pontos;

II – Diploma de mestre, no valor de 1,5 (um e meio) ponto;

III – Diploma de especialização, no valor de 1,0 (um) ponto;

IV – Diploma de graduação, no valor de 0,5 (meio) ponto;

Art. 10 Para os Títulos constantes nos Grupos II, III e IV, somente serão considerados os últimos 5 (cinco) anos.

Art. 11 O procedimento para o julgamento de títulos consiste em somar todos os pontos obtidos de cada candidato, cujo cálculo final deve expressar a pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez).

Art. 12 Os candidatos devem entregar a comprovação dos títulos na ordem apresentada nesta Resolução.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 01, de 11 de setembro de 2015 do IESB.

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste
do Pará, 08 de março de 2019.

ANA CRISTINA VIANA CAMPOS
Diretora-Adjunta do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE ESCRITA DO
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA
CLASSE DE PROFESSOR _____,**

TEMA _____

EDITAL Nº DE ____/____/_____, REALIZADA EM ____/____/_____.

CANDIDATO/A: _____

AVALIADOR/A: _____

Critérios para avaliação da Prova Escrita e respectivas pontuações

Crítérios para avaliação	Pontuação Máxima
1. Forma	2.0
1.1 Introdução	0.5
1.2 Desenvolvimento	1.0
1.3 Conclusão	0.5
2. Conteúdo e desenvolvimento do tema	5.0
2.1 Coerência	1.5
2.2 Atualização	1.5
2.3 Profundidade	2.0
3. Linguagem	3.0
3.1 Uso adequado da terminologia própria ou técnica	1.5
3.2 Clareza	1.0
3.4 Correção gramatical	0.5
TOTAL	10.0

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DIDÁTICA DO
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA
CLASSE DE PROFESSOR _____,**

TEMA _____

EDITAL Nº DE ____/____/_____, REALIZADA EM ____/____/_____.

CANDIDATO/A: _____

AVALIADOR/A: _____

Critérios para avaliação da Prova Didática e respectivas pontuações

Crítérios para avaliação	Pontuação Máxima
1. Planejamento, organização e clareza da aula	4.0
1.1 Apresentação do tema e adequação dos objetivos ao conteúdo	2.0
1.2 Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0.5
1.3 Desenvolvimento da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	1.5
2. Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato	4.0
2.1 Domínio e atualização do conteúdo a ser desenvolvido	2.0
2.2 Adequação do conteúdo ao tema da aula	1.0
2.3 Sequência lógica entre as ideias apresentadas	0.5
2.4 Relação entre conteúdo/pesquisa e extensão	0.5
3. Plano de aula	2.0
3.1 Adequação dos objetivos ao conteúdo programático	0.4
3.2 Adequação do método aos recursos didáticos	0.4
3.3 Adequação da avaliação ao conteúdo	0.4
3.4 Pertinência e atualização das referências	0.4
3.5 Coerência entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula	0.4
TOTAL	10.0

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____,
TEMA _____
EDITAL Nº DE ____/____/_____, REALIZADA EM ____/____/_____.
CANDIDATO/A: _____
AVALIADOR/A: _____

Critérios para avaliação da Prova Prática e respectivas pontuações:

I - Atendimento ao Usuário

Crítérios para avaliação	Pontuação Máxima
1. Preparação do usuário e/ou ambiente pré e pós procedimentos	2.0
2. Planejamento e organização do material necessário para execução do procedimento	2.0
3. Utilização das medidas de biossegurança	2.0
4. Observação da sequência lógica para a execução do procedimento de acordo com os princípios científicos	2.0
5. Anotações no prontuário do Usuário após procedimento e/ou elaboração de laudos e/ou elaboração de relatórios	2.0
TOTAL	10.0

II. Apresentação e Defesa de Projeto

Crítérios para avaliação	Pontuação Máxima
1. Relevância do tema proposto no projeto	2.0
2. Adequação e coerência entre objetivos e metodologia do projeto	2.0
3. Viabilidade do desenvolvimento do projeto	2.0
4. Domínio da literatura pertinente	2.0
5. Adequação do projeto aos aspectos legais e éticos	2.0
TOTAL	10.0

III. Experimento, Demonstração ou execução de Métodos e Técnicas específicas

Critérios para avaliação	Pontuação Máxima
1. Fundamentação da técnica	2.5
2. Metodologia	2.5
3. Interpretação dos resultados	5.0
TOTAL	10.0

IV. Caso Clínico/Estudo de caso

Critérios para avaliação	Pontuação Máxima
1. Impressão diagnóstica principal com justificativa	2.5
2. Impressão diagnóstica secundária com justificativa	2.5
3. Diagnóstico diferencial	2.5
4. Conduta terapêutica indicada ao caso	2.5
TOTAL	10.0

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____,

TEMA _____

EDITAL Nº DE ____/____/_____, REALIZADA EM ____/____/_____.

CANDIDATO/A: _____

AVALIADOR/A: _____

Critérios para avaliação da Prova de Memorial e respectivas pontuações

Crítérios para avaliação	Pontuação Máxima
I - Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica	3.0
II - Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame	3.0
III - Plano de atuação profissional para o primeiro triênio na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências	4.0
TOTAL	10.0

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR _____,

TEMA _____

EDITAL Nº DE ____/____/_____, REALIZADA EM ____/____/_____.

CANDIDATO/A: _____

AVALIADOR/A:

Critérios para avaliação da prova de Títulos e respectivas pontuações:

DESCRIÇÃO	
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima=2.0 pontos):	Pontuação
1. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	2.0
2. Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	1.5
3. Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	1.0
4. Graduação na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	0.5
GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL (pontuação máxima=4.0 pontos)	Pontuação
1. Publicação/Tradução de livro didático com ISBN	1.0 /livro
2. Publicação/Tradução de capítulo de livro com ISBN	0.5 /capítulo
3. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (<i>Qualis A1 e A2</i>) na área do concurso	1.5 /artigo
4. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (<i>Qualis B1 e B2</i>) na área do concurso	1.0 /artigo
4. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (<i>Qualis B3, B4, B5</i>) na área do concurso	0.8/artigo
5. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (<i>Qualis C</i>) na área do concurso	0.5/artigo
6. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional/nacional	0.4/artigo
7. Trabalho em anais de congresso internacional	0.3 /trabalho
8. Trabalho em anais de congresso nacional	0.2/trabalho
9. Trabalho em anais de evento regional/local	0.1/trabalho
10. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento internacional como expositor ou debatedor	0.5/exposição
11. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento nacional como expositor ou debatedor	0.2/exposição

12. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento regional/local como expositor ou debatedor	0.1/exposição
13. Trabalhos apresentados em congressos, seminários, conferências e outras reuniões semelhantes sob forma comunicação oral na qualidade de autor/coautor	0.2/trabalho
14. Trabalhos apresentados em congressos, seminários, conferências e outras reuniões semelhantes sob forma de pôster na qualidade de autor/coautor	0.1/trabalho
15. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional	0.3/evento
16. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional	0.2/evento
17. Membro de comissão organizadora de evento científico regional/local	0.1/evento
18. Coordenação de projetos concluídos de pesquisa, ensino ou extensão com financiamento	0.5/projeto
19. Coordenação de projetos concluídos de pesquisa, ensino ou extensão sem financiamento	0.2/projeto
20. Participação em projetos concluídos de pesquisa, ensino ou extensão	0.1/projeto
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima=3.0 pontos):	Pontuação
1. Exercício do Magistério em Nível Superior em instituições autorizadas ou reconhecidas	0.3/disciplina/s emestre
2. Exercício do Magistério no Ensino Médio/Profissionalizante/Fundamental	0.2/disciplina/s emestre
3. Preceptoria de residência com reconhecimento formal, em IES e/ou em instituição pública ou privada	0.1/semestre
4. Orientação de Tese de Doutorado concluída	0.8/aluno
5. Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	0.4/aluno
6. Orientação de Monografia de Especialização concluída (Limitado em 5)	0.2/monografia
7. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Graduação concluída (Limitado em 5)	0.2/TCC
8. Orientação de aluno em Monitoria, Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão concluída	0.1/aluno
9. Co-Orientação de Tese de Doutorado concluída	0.4/aluno
10. Co-Orientação de Dissertação Mestrado concluída	0.2/aluno
11. Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado	0.2/banca
12. Participação em Banca de defesa de Dissertação de Mestrado	0.2/banca
13. Participação em Banca de defesa de Monografia de Especialização (Limitado em 5)	0.1/banca
14. Participação em Banca de defesa de TCC (Limitado em 5)	0.1/banca
GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS (pontuação máxima=1.0 ponto):	Pontuação
1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso	0.1/semestre
2. Cargo de Gestão em instituição pública e/ou privada	0.1/mandato
3. Representação em Conselho Superior de IES pública e/ou privada	0.1/mandato
4. Coordenação/presidência de comissão institucional	0.1/comissão
5. Membro de comissão institucional	0.1/comissão
6. Membro de comitê especial CAPES ou CNPq	0.1/ano

7. Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituição governamental, projeto, artigo científico	0.1/consultoria
8. Prêmio e Láurea	0.1/prêmio
9. Aprovação em concurso público	0.1/concurso
10. Aperfeiçoamento/Atualização como profissional com o mínimo de 180h	0.1/curso
11. Residência multiprofissional ou médica	0.1/residência
TOTAL	10.0